

Publicado em 13/11/2025 - 09:50

Câmara aprova projeto que prevê medidas de prevenção do câncer colorretal na população masculina Fonte: Agência Câmara de Notícias

Proposta será enviada ao Senado

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (12) projeto de lei que inclui a prevenção do câncer colorretal em programa nacional de controle do câncer de próstata. A proposta será enviada ao Senado.

De autoria da deputada Flávia Moraes (PDT-GO), o Projeto de Lei 1749/22 foi aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR). Segundo o deputado, a alta incidência do câncer colorretal na população masculina justifica a adoção de medidas legislativas para assegurar o rastreamento e a atenção integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O texto inclui a medida na Lei 10.289/01, que criou o programa nacional de controle do câncer de próstata, mantendo os encargos com o Executivo federal por meio do Ministério da Saúde.

No caso de campanha institucional prevista, as mensagens voltadas à atenção integral à saúde do homem deverão ter foco também na prevenção do câncer colorretal. As parcerias com as secretarias estaduais e municipais de saúde serão realizadas para colocar à disposição da população masculina exames também para a prevenção desse tipo de câncer.

Exames no SUS

Em relação às unidades do SUS, a obrigação de realizar exames para a detecção precoce desses cânceres deve seguir protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e demais normas do Ministério da Saúde. "Essa salvaguarda é essencial para evitar o engessamento da política pública em lei e garantir que a oferta de exames siga a melhor evidência científica disponível, conferindo flexibilidade ao gestor do SUS e segurança jurídica ao ato médico", disse Diego Garcia.

O deputado afirmou que o projeto é uma conquista para a saúde dos brasileiros. Ele lembrou que esse tipo de câncer é o terceiro mais comum entre homens no Brasil. "Com prevenção, salvamos vidas, evitamos o sofrimento e diminuimos o impacto no sistema de saúde", declarou.

As medidas previstas no projeto, se virarem lei, entram em vigor depois de 180 dias de sua publicação.

<https://www.camara.leg.br/noticias/1222847-camara-aprova-projeto-que-preve-medidas-de-prevencao-do-cancer-colorretal-na-populacao-masculina>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Câmara dos Deputados